



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASIL CENTRO



08 a 10 de novembro de 2024

CLASSE:

OPTIMIST (VET. e EST.)

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO INSTITUCIONAL:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OPTIBRA – CLASSE OPTIMIST BRASIL**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: "Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto'. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados";

2. PROPAGANDA

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp "QA - BRASIL CENTRO": criado pela Organização do Evento;
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto a todos os velejadores e barcos elegíveis na Classe Optimist (Veterano e Estreante);
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da OptiBRA até às 12h do dia 07 de novembro de 2024;
- 4.3. Os técnicos deverão fazer a inscrição através do e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até as 10h do dia 08 de novembro de 2024.

5. TAXAS

- 5.1. O valor da taxa de inscrição:
 - Pagamentos realizados até dia 30/09/2024 - R\$ 100,00 (cem reais) por velejador ou por técnico,
 - Pagamentos realizados entre 01/10/2024 - 07/11/2024 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por velejador ou por técnico.
- 5.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser:
 - ✓ **Velejadores** - através do aplicativo da OptiBRA,
 - ✓ **Técnicos** - através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. SÉRIES CLASSIFICATÓRIAS E FINAIS

- 6.1. O evento será disputado em série única, exceto caso o número de inscritos ultrapassarem 80 (OITENTA), os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final;
- 6.2. Em caso de divisão a série classificatória ocorrerá nos 2 (dois) primeiros dias de regatas. Se 3 regatas não tiverem sido completadas até o segundo dia de regatas o campeonato seguirá com a fase classificatória;
- 6.3. Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata;
- 6.4. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1. Programação será conforme a seguir:

07 / 11	12h	Término das inscrições dos velejadores
08 / 11	10h	Término das inscrições dos técnicos
	13h	Regatas
09 / 11	12h	Regatas
10 / 11	12h	Regatas

- 7.2. O Campeonato consistirá em uma série com 08 (oito) regatas para os Veteranos e de 6 regatas para os Estreantes;
- 7.3. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas por dia para Estreantes;
- 7.4. O horário limite de sinalização de partida no dia 10/11 será às 16h.





Late Clube do Rio de Janeiro

8. MEDIÇÃO

- 8.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 8.2. [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 9.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no aplicativo da OptiBRA até o dia 07 de novembro de 2024.

10. LOCAL

- 10.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente na área que compreende a raia da Praia do Flamengo.

11. PERCURSOS

- 11.1. Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42, será aplicado, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 13.2 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 13.3 Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

- 14.1 Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição;
- 14.2 Após a confirmação da inscrição, cada embarcação de apoio/técnico receberá um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente na respectiva embarcação durante todo o evento.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 15.1. É obrigatória a permanência na sede do evento em local designado pela autoridade organizadora.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

- 16.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

17. PRÊMIOS

- 17.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral dos Veteranos e dos Estreantes e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);
- 17.2. A classificação/pontuação das categorias será apurada a partir da classificação geral.

18. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19. INFORMAÇÕES

late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ
Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

